



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of N

Itapuí, ... de de 19

LEI Nº 374, de 5 de julho de 1.960

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$89.067,50,
PARA PARA PAGAMENTO DE DIVERSAS CONTAS.

ARTIGO 1º)-Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr\$89.067,50 (oitenta e nove mil-sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), para pagamento de diversas contas apuradas depois de encerrado o exercício de - 1959.

ARTIGO 2º)-As despesas com a presente Lei, correrão - por conta do excesso na arrecadação do FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL.

ARTIGO 3º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 5 DE JULHO DE 1.960.

:- WALDOMIRO GUANINON -:
PREFEITO MUNICIPAL

Pública e registrada na Secretária da Prefeitura, na data supra.

:- NADIR MORAES DIAS -:
SECRETÁRIO